09 AGO. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 772/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de redutor de velocidade (lombada ou quebra-molas) em frente à Escola Estadual Antônio Papini.

É intenso o tráfego de veículos leves e pesado no mencionado local, como caminhões e ônibus. A solicitação visa oferecer maior segurança aos pedestres, em sua maioria crianças.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de agosto de 2023.

REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vereador - MDB

APROVADO EM 16/08/23

Fernando Linhares Pereira PRESIDENTE
Presidente